

PLANO DE CURSO

1. **Nome do curso:** Simples Nacional - Teoria e aplicações práticas no âmbito da SEFAZ-PE
2. **Público-alvo:** Auditores Fiscais do Tesouro Estadual (especialmente lotados nas AREs e responsáveis por execução de ações fiscais) e Julgadores Tributários.
3. **Modalidade:** EAD (Teams)
4. **Quantidade máxima de participantes por turma:** 40 pessoas
5. **Número de turmas:** 01 turma.
6. **Período de realização:** 25 e 26 de setembro
7. **Pré-requisitos:** Não aplicável.
8. **Objetivos da capacitação:**
 - 8.1. **Objetivo geral:** Transmitir aos servidores um entendimento geral da sistemática do Simples Nacional. Capacitar os servidores responsáveis pela execução de ações fiscais quanto aos procedimentos relacionados às ações. Capacitar os servidores das AREs quanto aos procedimentos relacionados ao atendimento do contribuinte (principalmente em relação às impugnações aos termos de exclusão). Explicitar procedimentos relativos ao termo de exclusão no CATe.
 - 8.2. **Objetivos específicos:**

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

 - Executar ações do Simples Nacional
 - Analisar impugnações ao termo de exclusão do Simples Nacional
9. **Planejamento do curso:**
 - 9.1. **Carga horária:** 7 horas
 - 9.2. **Conteúdo programático:** Conceitos gerais do regime do Simples Nacional; Ações fiscais para contribuintes do Simples Nacional; Impugnações ao termo de exclusão do Simples Nacional; Decisões das impugnações ao termo de exclusão.
10. **Cronograma de atividades:**

Data	Turno	Conteúdo do dia	Carga Horária
25/09	Manhã	Conceitos Gerais do Simples Nacional	3,5 horas
26/09	Manhã	Ações fiscais do Simples Nacional	3,5 horas

11. Metodologia:

11.1. Metodologia de ensino: Apresentação teórica do conteúdo; Exposição prática de alguns procedimentos relacionados às ações fiscais e ao termo de exclusão;

11.2. Metodologia de avaliação de aprendizagem: Avaliação diagnóstica no início com breves questionamentos, exercícios de fixação e avaliação formativa no decorrer do curso.

12. Recursos didáticos: Computador.

13. Instrutor secundário: Não se aplica.

14. Bibliografia: Lei Complementar nº 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.; Resolução CGSN nº 140/2018: Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

15. Observações:

16. Data de elaboração do projeto de curso: 25/07/2025.